

PROJETO DE LEI Nº 69/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.028 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00.00 – Recurso 1175 – Equipamentos e Material Permanente

Total: R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º deste Projeto de Lei, será utilizado o recurso oriundo do Convênio nº 889276/2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Na data supra.

Ametista do Sul, 26 de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 69/2021

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito especial se faz necessária, tendo em vista que o Poder Público irá proceder à aquisição de maquinário e equipamentos agrícolas para posterior distribuição gratuita a famílias de produtores, a fim de que seja fomentada e estimulada a agricultura familiar.

Com a presente abertura de crédito, pretende-se manter os agricultores beneficiados motivados a permanecerem no campo, além de incentivar as populações mais jovens a dedicarem-se às atividades agropecuárias. Ou seja, a presente proposta legislativa possui como objetivo central a manutenção do homem no campo.

O recurso utilizado é oriundo do Governo Federal, do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio nº 889276/2019.

Por essa razão, solicita-se a esta Casa Legislativa a aprovação da presente proposta legislativa, a fim de que o Poder Público possa autorizar a abertura de crédito especial, visando à mencionada aquisição dos equipamentos agrícolas, que serão objeto de distribuição gratuita aos pequenos e médios produtores rurais.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS